

Projeto de Lei nº 2025, de 2020

Iniciativa: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Ementa:

Institui o Programa Emergencial Transporte Social visando resguardar o exercício do transporte público rodoviário urbano e semiurbano, durante o período de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Explicação da Ementa:

Institui o Programa Emergencial Transporte Social, consistente na aquisição, pelo Governo Federal, de passagens dos diversos sistemas de transportes públicos coletivos rodoviários e na sua distribuição aos beneficiários de programas sociais federais durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** 20/04/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 11/05/2023 - Secretaria de Atas e Diários**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** A Presidência declara prejudicado, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, o Projeto.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 462-474 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**15/07/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Juntada cópia eletrônica da Carta Idec nº 151/2020/Coex, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.**20/04/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DFS de 23/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 410-416 - DSF nº 34

20/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 20/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 2025/2020

Data: 20/04/2020

Autor: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Institui o Programa Emergencial Transporte Social visando resguardar o exercício do transporte público rodoviário urbano e semiurbano, durante o período de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Correspondência Eletrônica

Data: 20/04/2020

Autor: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DFS de 23/04/2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DFS de 23/04/2020.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 15/07/2021

Autor: Cidadão Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada cópia eletrônica da Carta Idec nº 151/2020/Coex, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Descrição/Ementa: Carta Idec nº 151/2020/Coex, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.